PORTARIA Nº 113/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que solicitamos ao Prefeito Municipal que nos disponibilizasse o engenheiro civil Guilherme Faria Moreira para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de readequação dos gabinetes dos vereadores e outros serviços da Câmara Municipal;
- Considerando que por meio do Decreto nº 1342/2021 o Prefeito Municipal nos disponibilizou o servidor;
- Considerando que no sistema GEO-OBRAS ES há a exigência de portaria de nomeação do Fiscal de Obras e;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Engenheiro Civil **GUILHERME FARIA MOREIRA** – matrícula nº 55.011 do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, como fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de readequação dos gabinetes dos vereadores e outros serviços da Câmara Municipal, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação e com efeitos a partir de 01/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de outubro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara